

Alfredo Chaves, 5 de junho de 2019.

DE: Plenário
PARA: Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 88/2019

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 4/2019

Autoria:

EXECUTIVO MUNICIPAL

Ementa: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2019: Dispõe sobre a criação de cargo de provimento efetivo de Engenheiro Ambiental no âmbito do Poder Executivo Municipal, acrescenta o respectivo cargo e suas atribuições nos anexos I e II a Lei 106/2016.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura no Expediente

Ação realizada: Lido

Descrição: Tendo sido a proposição publicada em Sessão Plenária Ordinária em 05/06/2019, conforme o Regimento Interno ENCAMINHO à Comissão de Justiça e Redação Final, para análise e emissão de parecer.

Próxima Fase: Para Análise e Parecer

Gilson Luiz Bellon
Presidente da Câmara